

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I. A DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 9/2018-003SEMAS

1 OBJETO

A presente Licitação tem como objeto: Registro de Preços para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para aquisição de suprimentos e serviços para impressoras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

2 JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade do fornecimento de suprimentos e serviços para impressoras, para atender a demanda de impressões e reposição de suprimentos das referidas máquinas, que são utilizadas nos diversos setores administrativos e unidades integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

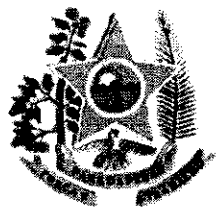
A aquisição dos materiais - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: As especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: Foi estimado o valor de **R\$ 185. 995, 89** (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), para a contratação do presente objeto, conforme constam nos autos.

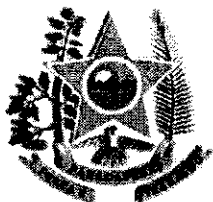
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	RECARGA DE TONER (HP85A)				
	RECARGA DE TONER (HP85A), COM PÓ ESPECÍFICO DO CARTUCHO, COM LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, COM GRAMATURA DE PÓ IGUAL AO ORIGINAL DO FABRICANTE				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



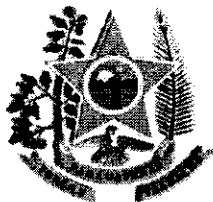
	972.00 SERVIÇO	65,670	63.831,24
00002	Recarga de Toner (HP 83A)		
	Recarga de Toner (HP 83A), com pó específico do cartucho, limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	11.00 SERVIÇO	63,000	693,00
00003	Recarga de Toner (HP 201X Preto- CF400X)		
	Recarga de Toner (HP 201X Preto- CF400X), com pó específico do cartucho, limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ou superior ao original do fabricante.		
	3.00 SERVIÇO	139,000	417,00
00004	Recarga de Toner (HP 201X Ciano- CF401X)		
	Recarga de Toner (HP 201X Ciano- CF401X), com pó específico do cartucho, limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ou superior ao original do fabricante.		
	3.00 SERVIÇO	139,000	417,00
00005	Recarga de Toner (HP 201X Amarelo- CF402X)		
	Recarga de Toner (HP 201X Amarelo- CF402X), com pó específico do cartucho, limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	3.00 SERVIÇO	139,000	417,00
00006	Recarga de Toner (HP 201X Magenta- CF403X)		
	Recarga de Toner (HP 201X Magenta- CF403X), com pó específico do cartucho, limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	3.00 SERVIÇO	139,000	417,00
00007	Recarga de cartucho de tinta (HP 21) preto		
	Recarga de cartucho de tinta (HP 21) preto, com limpeza e tinta específica do cartucho.		
	9.00 SERVIÇO	16,670	150,03
00008	Recarga de cartucho de tinta (HP 22) colorido		
	Recarga de cartucho de tinta (HP 22) colorido, com limpeza e tinta específica do cartucho.		
	9.00 SERVIÇO	26,500	238,50
00009	Recarga de Toner (HP 12A Preto- Q2612A)		
	Recarga de Toner (HP 12A Preto- Q2612A), com pó específico do cartucho, limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	45.00 SERVIÇO	71,000	3.195,00
00010	Recarga de Cartucho (Hp nº 662), Cor Preto		
	Recarga de Cartucho (Hp nº 662), Cor Preto, com limpeza e tinta específica do cartucho.		
	144.00 SERVIÇO	16,670	2.400,48
00011	Recarga de Cartucho (Hp nº 662), Colorido		
	Recarga de Cartucho (Hp nº 662), Colorido, com limpeza e tinta específica do cartucho.		
	144.00 SERVIÇO	26,500	3.816,00
00012	Recarga de Toner (HP 35A)		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



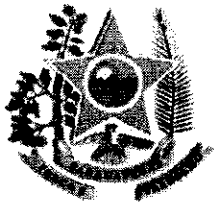
	Recarga de Toner (HP 35A), com pó específico do cartucho, com limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	18.00 SERVIÇO	60,670	1.092,06
00013	Recarga de Toner (HP laser 126A Preto- CE310AB)		
	Recarga de Toner (HP laser 126A Preto- CE310AB), com pó específico do cartucho, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	54.00 SERVIÇO	140,000	7.560,00
00014	Recarga de Toner (HP laser 126A Ciano- CE311AB)		
	Recarga de Toner (HP laser 126A Ciano- CE311AB), com pó específico do cartucho, limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	36.00 SERVIÇO	140,000	5.040,00
00015	Recarga de Toner (HP laser 126A Amarelo- CE312AB)		
	Recarga de Toner (HP laser 126A Amarelo- CE312AB), com pó específico do cartucho, limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	36.00 SERVIÇO	140,000	5.040,00
00016	Recarga de Toner (HP laser 126A Magenta- CE313AB)		
	Recarga de Toner (HP laser 126A Magenta- CE313AB), com pó específico do cartucho, limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	36.00 SERVIÇO	140,000	5.040,00
00017	Recarga de Toner (Modelo SAMSUNG MLT D105S)		
	Recarga de Toner (Modelo SAMSUNG MLT D105S), com pó específico do cartucho, com limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	12.00 SERVIÇO	106,000	1.272,00
00018	Recarga de Toner (HP laser 131A Preto- CF210AB)		
	Recarga de Toner (HP laser 131A Preto- CF210AB), com pó específico do cartucho, com limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	36.00 SERVIÇO	201,670	7.260,12
00019	Recarga de Toner (HP laser 131A Ciano- CF211AB)		
	Recarga de Toner (HP laser 131A Ciano- CF211AB), com pó específico do cartucho, com limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	36.00 SERVIÇO	203,330	7.319,88
00020	Recarga de Toner (HP laser 131A Amarelo- CF212AB)		
	Recarga de Toner (HP laser 131A Amarelo- CF212AB), com pó específico do cartucho, com limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	36.00 SERVIÇO	203,330	7.319,88
00021	Recarga de Toner (HP laser 131A Magenta- CF213AB)		
	Recarga de Toner (HP laser 131A Magenta- CF213AB), com pó específico do cartucho, com limpeza, lubrificação, com gramatura		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



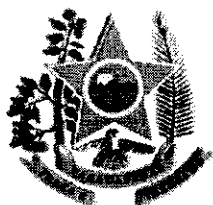
	de pó igual ao original do fabricante.		
	36.00 SERVIÇO	203,330	7.319,88
00022	Recarga de Toner (SAMSUNG MLT R204) Recarga de Toner (SAMSUNG MLT R204), com pó específico do cartucho, com limpeza, lubrificação, com gramatura de pó igual ao original do fabricante.		
	9.00 SERVIÇO	108,330	974,97
00023	FRASCO REFIL DE TINTA (HP GT51) FRASCO REFIL DE TINTA(HP GT51), ORIGINAL, COR PRETO, COM 90ML, USO EM IMPRESSORA HP DESKJET GT-5822.		
	6.00 UNIDADE	74,000	444,00
00024	Frasco refil de tinta (HP GT52) Frasco refil de tinta (HP GT52), Original, Cor Amarelo, com 70ml, uso em impressora Hp Deskjet GT- 5822.		
	6.00 UNIDADE	74,000	444,00
00025	Frasco refil de tinta (HP GT52), Original, Cor Ciano Frasco refil de tinta (HP GT52), Original, Cor Ciano, com 70ml, uso em impressora Hp Deskjet GT- 5822.		
	6.00 UNIDADE	74,000	444,00
00026	Frasco refil de tinta (HP GT52), Original, Cor Magenta Frasco refil de tinta (HP GT52), Original, Cor Magenta, com 70ml, uso em impressora Hp Deskjet GT- 5822.		
	6.00 UNIDADE	74,000	444,00
00027	Frasco refil de tinta (Epson T664), original, na cor Preto Frasco refil de tinta (Epson T664), original, na cor Preto, com 70 ml, uso em impressora Epson L365.		
	18.00 UNIDADE	83,670	1.506,06
00028	Frasco refil de tinta (Epson T664), original, na cor Ciano Frasco refil de tinta (Epson T664), original, na cor Ciano, com 70 ml, uso em impressora Epson L365.		
	18.00 UNIDADE	83,670	1.506,06
00029	Frasco refil de tinta (Epson T664) original, na cor Magenta Frasco refil de tinta (Epson T664) original, na cor Magenta, com 70 ml, uso em impressora Epson L365.		
	18.00 UNIDADE	83,670	1.506,06
00030	Frasco refil de tinta (Epson T664), original, na cor Amarelo Frasco refil de tinta (Epson T664), original, na cor Amarelo, com 70 ml, uso em impressora Epson L365.		
	18.00 UNIDADE	83,670	1.506,06
00031	Toner (HP 85A) Toner (HP 85A), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	60.00 UNIDADE	450,000	27.000,00
00032	Toner (HP 83A) Toner (HP 83A), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		



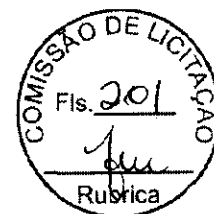
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	2.00 UNIDADE	303,330	606,66
00033	Toner (HP 201X Preto- CF400X) Toner (HP 201X Preto- CF400X), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	450,000	900,00
00034	Toner (HP 201X Ciano- CF401X) Toner (HP 201X Ciano- CF401X), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	555,000	1.110,00
00035	Toner (HP 201X Amarelo- CF402X) Toner (HP 201X Amarelo- CF402X), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	555,000	1.110,00
00036	Toner (HP 201X Magenta- CF403X) Toner (HP 201X Magenta- CF403X), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	555,000	1.110,00
00037	Cartucho de tinta (HP 21) preto Cartucho de tinta (HP 21) preto, original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	140,000	280,00
00038	Cartucho de tinta (HP 22) colorido Cartucho de tinta (HP 22) colorido, original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	160,670	321,34
00039	Toner (HP 12A Preto- Q2612A) Toner (HP 12A Preto- Q2612A), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	4.00 UNIDADE	350,000	1.400,00
00040	Cartucho de tinta (Hp nº 662) preto Cartucho de tinta (Hp nº 662) preto, original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	10.00 UNIDADE	73,330	733,30
00041	Cartucho de tinta (Hp nº 662) colorido Cartucho de tinta (Hp nº 662) colorido, original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	10.00 UNIDADE	78,670	786,70
00042	Toner (HP 35A) Toner (HP 35A), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	3.00 UNIDADE	243,330	729,99
00043	Toner (HP laser 126A Preto- CE310AB) Toner (HP laser 126A Preto- CE310AB), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		



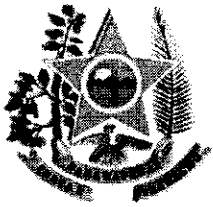
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	4.00 UNIDADE	403,330	1.613,32
00044	Toner (HP laser 126A Ciano- CE311AB) Toner (HP laser 126A Ciano- CE311AB), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	4.00 UNIDADE	403,330	1.613,32
00045	Toner (HP laser 126A Amarelo- CE312AB) Toner (HP laser 126A Amarelo- CE312AB), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	4.00 UNIDADE	403,330	1.613,32
00046	Toner (HP laser 126A Magenta- CE313AB) Toner (HP laser 126A Magenta- CE313AB), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	4.00 UNIDADE	403,330	1.613,32
00047	Toner (SAMSUNG MLT D105S) Toner (SAMSUNG MLT D105S), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	275,000	550,00
00048	Toner (HP laser 131A Preto- CF210AB) Toner (HP laser 131A Preto- CF210AB), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	390,000	780,00
00049	Toner (HP laser 131A Ciano- CF211AB) Toner (HP laser 131A Ciano- CF211AB), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	390,000	780,00
00050	Toner (HP laser 131A Amarelo- CF212AB) Toner (HP laser 131A Amarelo- CF212AB), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	390,000	780,00
00051	Toner (HP laser 131A Magenta- CF213AB) Toner (HP laser 131A Magenta- CF213AB), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	390,000	780,00
00052	Toner (SAMSUNG MLT R204) Toner (SAMSUNG MLT R204), original da marca do fabricante, componentes 100 % novos, de primeiro uso.		
	2.00 UNIDADE	376,670	753,34
VALOR TOTAL R\$			185.995,89

5 DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e fornecimento dos suprimentos será de 03 (três) dias corridos, após o recebimento do pedido.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Os serviços e suprimentos serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade desta Prefeitura/SEMAS, mediante prévia solicitação.

Os serviços deverão ser prestados e os suprimentos deverão ser fornecidos conforme cronograma de atendimento a ser estabelecido pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Os serviços deverão ser prestados e os suprimentos deverão ser fornecidos em horário administrativo, de acordo com o horário de funcionamento da secretaria.

A contratada deverá prestar os serviços e fornecer os suprimentos de acordo com o objeto a que se refere o Anexo I do Edital e de acordo com as suas especificações.

Será de inteira responsabilidade da contratada a substituição de eventuais suprimentos danificados e falhas observadas nos serviços prestados, em até 24h após a identificação de tais ocorrências, mediante comunicado oficial a contratada.

Será de inteira responsabilidade da contratada o transporte utilizado na prestação e execução dos serviços assim como no fornecimento dos suprimentos ofertados pela mesma, sem qualquer custo a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

6 DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS

A comprovação da execução dos serviços prestados e do fornecimento dos suprimentos pela contratada será feito pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, por servidor designado que atestará o cumprimento de todas as condições dos serviços prestados e fornecimentos efetuados de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

A prova da execução dos serviços prestados e do fornecimento dos suprimentos é a assinatura do (a) responsável do Setor Competente/SEMAS, no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva a contratada para fins de cumprimento dos serviços prestados e fornecimentos realizados.

Observação: A não prestação dos serviços e o não fornecimento dos suprimentos dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência acarretará notificação e as penalidades previstas no contrato.

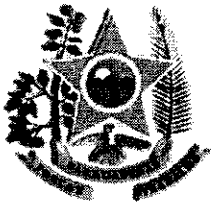
7 GARANTIA DE PROPOSTA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Dispensada.

8 DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido item, conforme se estabelece no **ANEXO I**.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do material ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega do material, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



No preço do material deverá estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive entrega no local solicitado pela PMP.

9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação: Exercício 2018.

10 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se conveniente e/ou oportuno a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações da contratada:

Os serviços e fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com o estabelecido pelo Setor Competente/SEMAS, conforme cronograma enviado a contratada.

Será de exclusiva responsabilidade da contratada a prestação dos serviços e fornecimentos solicitados, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes da sua execução.

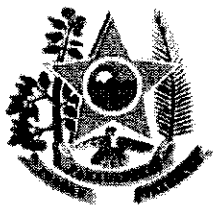
A contratada deverá executar os serviços e os fornecimentos solicitados, dentro dos padrões exigidos pela contratante.

A contratada deverá comunicar ao Setor Competente/SEMAS, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços e fornecimentos contratados.

São de exclusiva responsabilidade da contratada os danos causados a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMAS, em decorrência da execução dos serviços e fornecimentos contratados.

Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados a Prefeitura Municipal de Parauapebas/SEMAS, aos seus empregados e/ou a terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

A contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta contratante.

12 ATRIBUIÇÕES DA PMP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São atribuições da PMP:

Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do contrato.

Designar servidor (es) como executor(es) do(s) contrato(s).

Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços e fornecimentos prestados.

Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Notificar por escrito à contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão dos serviços e fornecimentos prestados, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

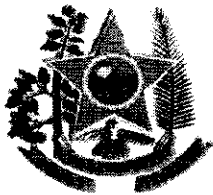
Não será efetuado nenhum pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e fornecimentos prestados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços e fornecimentos prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a contratada, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



14 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

AUTORIZADO: 
Secretário Municipal de Assistência Social